



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS – UEG  
COORDENADORIA DE ENSINO – COE  
COORDENAÇÃO DE ENSINO PRESENCIAL E DE PÓS-GRADUAÇÃO  
ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

HUGO CESAR PEREIRA SANTOS

**SAÚDE MENTAL DOS PERITOS CRIMINAIS DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA  
DE GOIÁS: ANÁLISE INSTITUCIONAL E PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO**

GOIÂNIA – GO

2025



HUGO CESAR PEREIRA SANTOS

**SAÚDE MENTAL DOS PERITOS CRIMINAIS DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA  
DE GOIÁS: ANÁLISE INSTITUCIONAL E PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO**

Trabalho apresentado como exigência para conclusão do Curso de Especialização em Gerenciamento de Segurança Pública (CEGESP), pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás e pela Universidade Estadual de Goiás, sob a orientação da Prof<sup>a</sup>. Dra. Joara de Paula Campos

GOIÂNIA – GO

2025



## SAÚDE MENTAL DOS PERITOS CRIMINAIS DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DE GOIÁS: ANÁLISE INSTITUCIONAL E PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO

### MENTAL HEALTH OF FORENSIC EXPERTS AT THE SCIENTIFIC POLICE OF GOIÁS: INSTITUTIONAL ANALYSIS AND INTERVENTION PROPOSALS

Hugo Cesar Pereira Santos\*  
Joara de Paula Campos\*\*

**Resumo:** Este estudo analisa as ações institucionais voltadas à saúde mental dos peritos criminais da Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás, com o objetivo de propor estratégias preventivas para reduzir o adoecimento psíquico e os afastamentos por transtornos mentais e comportamentais. A pesquisa parte do reconhecimento das exigências emocionais da atividade pericial, marcadas pela exposição à violência, privação de sono e pressão por produtividade. Adota-se uma abordagem qualitativa, descritiva e exploratória, fundamentada na análise documental de normativas institucionais, estudos científicos e experiências de outras corporações da Segurança Pública. O estudo destaca que, apesar da existência do NIAB e de dispositivos legais voltados à promoção da saúde, os eixos de intervenção são voltados unicamente ao atendimento psicológico individualizado. Medidas alternativas reconhecidamente eficazes - como a promoção da atividade física e da educação nutricional - seguem inativas na Polícia Científica. Propõe-se a adoção de medidas preventivas contínuas, como a ampliação da atuação do NIAB, o estímulo à atividade física regular e programas de educação nutricional. A articulação dessas iniciativas com a gestão institucional pode fortalecer a prevenção do sofrimento psíquico, melhorar o clima organizacional e tornar as políticas de valorização dos profissionais da segurança pública mais eficazes.

**Palavras-chave:** Polícia Técnico-Científica de Goiás; Saúde Mental; Propostas de intervenção.

**Abstract:** This study analyzes institutional actions related to the mental health of forensic experts within the Scientific Police of the State of Goiás, aiming to propose preventive strategies to reduce psychological distress and leaves of absence due to mental and behavioral disorders. The research acknowledges the emotional demands of forensic work, which is marked by exposure to violence, sleep deprivation, and high productivity pressure. A qualitative, descriptive, and exploratory approach was adopted, based on documentary analysis of institutional regulations, scientific literature, and practices from other public security agencies. The study highlights that, despite the existence of the Integrated Center for Biopsychosocial Support (NIAB) and legal frameworks aimed at promoting health, current interventions are limited to individualized psychological care. Alternative and evidence-based measures -such as regular physical activity and nutritional education - remain inactive within the institution. The study proposes the implementation of continuous preventive actions, including the expansion of NIAB's scope, the promotion of supervised physical training, and the development of permanent nutrition education programs. The articulation of these initiatives with institutional management may enhance the prevention of psychological suffering, improve organizational climate, and increase the effectiveness of public policies focused on valuing security professionals.

**Keywords:** Forensic Experts of the State of Goiás; Mental health; Intervention proposals.

---

\* Bacharel em Biomedicina pela Universidade Federal de Goiás (UFG). Mestre em Biologia da Relação Parasito-Hospedeiro (UFG). Perito Criminal lotado na Seção Especializada em Perícias de Crimes contra a Vida.

\*\* Doutora em Direitos Humanos pela Universidade Federal de Goiás (UFG). Perita Criminal da 1ª Coordenação de Polícia Técnico-Científica de Aparecida de Goiânia. Orientadora no Curso de Especialização em Gerenciamento de Segurança Pública (CEGESP).

## INTRODUÇÃO

A depressão figura entre os transtornos mentais mais prevalentes, consolidando-se como um dos principais desafios da saúde pública contemporânea. Caracteriza-se por sentimentos persistentes de tristeza, desânimo, baixa autoestima, alterações no sono e apetite, perda de interesse em atividades cotidianas e, em casos graves, ideação suicida. Além de comprometer a saúde emocional, interfere significativamente no convívio social e na produtividade profissional dos indivíduos acometidos. A origem da depressão é multifatorial, influenciada por fatores genéticos, psicossociais, estilo de vida e condições laborais.

No Brasil, o agravamento da crise de saúde mental é notável, especialmente após a pandemia da COVID-19, e indica maior pressão profissional, mais estresse e falta de políticas eficazes de prevenção. Além dos impactos pessoais, a crise afeta instituições públicas e privadas, refletindo-se em queda de produtividade, aumento de despesas com afastamentos e comprometimento operacional.

No campo da segurança pública, os desafios são ainda maiores. Servidores desse setor estão diariamente expostos à violência, ao sofrimento humano, à morte e ao risco à própria integridade física. No caso dos peritos criminais da Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás (SPTC-GO), essas pressões incluem contato direto com cadáveres, análise de materiais biológicos e produção de laudos sob alta exigência técnica e emocional. A privação de sono, frequente nos plantões, agrava ainda mais os riscos à saúde mental desses profissionais.

O cenário exige prevenir além da medicalização. Abordagens que contemplem, por exemplo, a atividade física e a nutrição — comprovadamente eficazes como componentes importantes da promoção do bem-estar — são alternativas que devem ser consideradas.

Considerando a alta prevalência de depressão e ansiedade em servidores da SPTC-GO (Campos, 2024), este estudo objetivou propor intervenções que promovam a saúde mental dos peritos criminais, visando reduzir afastamentos por transtornos mentais e comportamentais. Para alcançar essa finalidade, foram analisadas as ações institucionais já existentes voltadas à saúde mental dos servidores e propostas estratégias preventivas fundamentadas na realidade organizacional e em evidências científicas.

Para tanto, a primeira seção deste artigo foi destinada à revisão teórica da literatura, associando os principais conceitos e evidências científicas à realidade institucional da Polícia

Técnico-Científica de Goiás. A segunda seção concentra-se na análise das ações voltadas à saúde mental atualmente existentes nas forças de segurança pública do Estado de Goiás, bem como na apresentação de recomendações de natureza preventiva, propondo a incorporação de práticas regulares de atividade física e de educação nutricional como estratégias viáveis de promoção do bem-estar e redução dos afastamentos.

Este trabalho adotou uma abordagem qualitativa, de caráter descritivo e exploratório, fundamentada na análise documental e na revisão crítica da literatura. Foram examinadas portarias e normativas federais e estaduais relacionadas às políticas de valorização dos profissionais da segurança pública, bem como as ações atualmente implementadas pela Polícia Técnico-Científica de Goiás. A análise foi complementada por estudos científicos recentes que associam fatores psicossociais laborais ao adoecimento mental, além de evidências sobre os efeitos benéficos da atividade física e da alimentação saudável como estratégias preventivas.

O estudo revelou lacunas nas políticas institucionais voltadas à saúde mental dos peritos criminais e, com base nesses achados, propõe medidas preventivas compatíveis com o contexto da Polícia Científica de Goiás. Ao sistematizar informações normativas e científicas sobre o tema, o trabalho evidencia falhas na etapa de implementação, e oferece subsídios para a construção de um ambiente ocupacional mais saudável, por meio de propostas alinhadas às especificidades da atividade pericial e aos princípios da promoção da saúde no serviço público.

## **1. REVISÃO DA LITERATURA**

### **1.1. Saúde Mental e Contexto Laboral na Segurança Pública**

Estima-se que uma em cada oito pessoas no mundo viva com algum transtorno mental, sendo a depressão e os transtornos de ansiedade os mais comuns. A depressão sozinha afeta aproximadamente 280 milhões de indivíduos — 5% da população adulta global — e resulta de múltiplos fatores sociais, psicológicos e biológicos, prejudicando a qualidade de vida e o desempenho profissional (WHO, 2022; 2023).

Os sintomas ultrapassam oscilações normais de humor: incluem tristeza persistente, perda de interesse, fadiga, distúrbios do sono e do apetite e, nos casos graves, ideação suicida. Evidências apontam como intervenções mais eficazes a combinação de psicoterapia, uso

adequado de medicação, prática regular de exercícios, hábitos saudáveis de alimentação e de sono e melhorias no ambiente de trabalho (WHO, 2023).

O adoecimento mental dos trabalhadores tem recebido crescente atenção. A OMS e a Organização Internacional do Trabalho destacam que transtornos como depressão e ansiedade são causas importantes de afastamento laboral, resultando na perda de bilhões de dias produtivos e impactando negativamente a economia global. A estimativa mais recente aponta que, todos os anos, mais de 12 bilhões de dias úteis são perdidos por causa de problemas de saúde mental, com um prejuízo de mais de um trilhão de dólares em produtividade (WHO; ILO, 2022). No Brasil, o cenário acompanha a tendência mundial. Segundo dados do Ministério da Previdência Social, somente em 2024, o país registrou mais de 470 mil afastamentos por transtornos mentais, o maior número da última década (Casemiro; Moura; G1, 2025).

Diversos estudos têm evidenciado que a saúde dos servidores públicos está diretamente relacionada às condições e à organização do trabalho, e não apenas a fatores individuais. Seynaeve e Gomes (2018), ao analisarem a Junta Comercial do Estado do Pará, identificaram um número elevado de servidores afastados por licença saúde, com destaque para estresse e depressão. As autoras apontam que a forma de gestão adotada na instituição — baseada em metas de produtividade e exigência de celeridade nos processos — tem provocado impacto direto nas condições de trabalho e no adoecimento dos servidores. Além das metas diárias e da sobrecarga, fatores como baixos salários, pouca autonomia, assédio moral e comunicação vertical podem ter contribuído para o agravamento do quadro. O estudo evidencia que o adoecimento não pode ser visto apenas como um problema individual, mas como resultado de um ambiente institucional que impõe exigências desproporcionais e não assegura condições adequadas de trabalho.

Essa mesma perspectiva é defendida por Carneiro (2006), ao discutir a experiência da Prefeitura de São Paulo. Para o autor, os problemas de saúde dos trabalhadores públicos não devem ser tratados apenas como questões individuais, mas como um reflexo das relações e condições de trabalho. Em sua análise, destaca que a administração pública prioriza o controle individual do absenteísmo, negligenciando ações coletivas de promoção à saúde. Como alternativa, o autor defende que a saúde do servidor seja parte da gestão de pessoas, com a oferta de ações educativas, escuta qualificada e políticas organizacionais que promovam o bem-estar e o reconhecimento profissional.

Nesse cenário, o clima organizacional desponta como uma dimensão estratégica da gestão. Segundo Souza, Campos Júnior e Magalhães (2015), ambientes que favorecem o relacionamento interpessoal, o reconhecimento e comunicação eficaz favorecem a produtividade dos trabalhadores, alimentam a motivação e reduzem os índices de absenteísmo e rotatividade. A atuação sobre o clima interno, portanto, não só previne o sofrimento psíquico, como também contribui para a produtividade, a sustentabilidade das políticas públicas e a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

No universo da segurança pública, esse fenômeno é ainda mais grave. Estudos apontam que policiais militares e civis compõem um quadro particularmente vulnerável a fatores estressores ocupacionais, como a exposição à violência, incidentes traumáticos envolvendo acidentes e mortes, abuso infantil, risco de ferimentos ou morte, medo e ansiedade de enfrentamento armado. É amplamente reconhecido que a constante exposição a esses fatores pode estar associados ao maior desenvolvimento de quadros de ansiedade, depressão, *burnout*, estresse pós-traumático e ideação suicida (Jetelina *et al.*, 2025; Minayo; Assis; Oliveira, 2008; Sousa *et al.*, 2021; Sousa *et al.*, 2025; Stanley; Hom; Joiner, 2015; Teles *et al.*, 2024).

Além disso, a privação do sono, frequente nos plantões da Polícia Científica, agrava os riscos à saúde. Estudos demonstram que a má qualidade do sono e sua duração estão associadas a uma maior prevalência de depressão, e podem impactar na severidade do quadro depressivo. Inclusive, pacientes que apresentam distúrbios do sono têm maior chance de apresentar novos quadros de depressão no ano seguinte, indicando que o sono desregulado não é mero sintoma de quadros depressivos (Bojarska *et al.*, 2024).

A relação entre estresse ocupacional e adoecimento mental também pode ser compreendida por meio do modelo de desequilíbrio esforço-recompensa (Effort-Reward Imbalance – ERI). Uma revisão sistemática recente reforça que tanto fatores extrínsecos (como sobrecarga de trabalho e baixa valorização) quanto intrínsecos (como o padrão de comprometimento excessivo com o trabalho) têm papel significativo na determinação da saúde dos trabalhadores (Siegrist; Li, 2016). O estudo revelou que indivíduos altamente comprometidos apresentam maior risco de desenvolver hipertensão, insônia, fadiga, alterações hormonais e respostas inflamatórias exacerbadas, o que corrobora a ideia de que o envolvimento excessivo no trabalho — sem a devida compensação — compromete a saúde física e mental. Essa perspectiva reforça a importância de intervenções organizacionais que equilibrem demandas e recompensas.

Embora esses dados sejam amplamente discutidos em relação ao policiamento ostensivo, os servidores da Polícia Científica muitas vezes são deixados à margem dessas análises, apesar de estarem igualmente expostos a fatores de risco psicossociais. A rotina dos peritos envolve o atendimento de locais de morte violenta, o contato direto com cadáveres em diferentes estágios de decomposição, a análise de materiais biológicos, a pressão pela produção de laudos e respostas ao judiciário, bem como, muitas vezes, a atuação em condições adversas, com plantões extenuantes e acúmulo de funções.

A pesquisa de Campos (2024) oferece uma contribuição inédita sobre a saúde e a qualidade de vida dos servidores da Polícia Técnico-Científica de Goiás. Dos 132 servidores investigados, 22,7% relataram diagnóstico atual de transtornos de ansiedade e 9,8% de depressão – ambos superiores às médias estadual e nacional. Quando considerado o histórico de vida, esses percentuais sobem para 33,3% e 25%, respectivamente. A investigação destaca a presença de múltiplos fatores de risco psicossocial, como longas jornadas de trabalho, privação de sono, medo de vitimização e invisibilidade institucional. Esses fatores combinados impactam o bem-estar dos trabalhadores e a continuidade dos serviços periciais. A tese reforça a urgência de políticas públicas com foco na valorização e no cuidado com os servidores da Polícia Científica.

Diante da complexidade dos fatores associados ao adoecimento mental, é preciso adotar estratégias que ultrapassem a psicoterapia e a medicalização do sofrimento.

## **1.2. Saúde Mental e Atividade Física**

A literatura científica tem reconhecido, de forma cada vez mais robusta, a atividade física como uma estratégia eficaz tanto na prevenção quanto no tratamento de transtornos mentais. Uma metanálise conduzida por Pearce et al. (2022) apontou que mesmo níveis de atividade física inferiores às recomendações de saúde pública — atualmente fixadas entre 150 a 300 minutos de atividade física moderada ou entre 75 a 150 minutos de atividade física intensa por semana (Bull *et al.*, 2020) — já são capazes de reduzir a incidência de depressão. O estudo estimou que, a cada nove casos de depressão, um poderia ter sido prevenido caso toda a população atingisse os níveis mínimos recomendados de atividade física.

A prática regular de exercícios está associada à redução do risco de desenvolvimento de quadros depressivos e ansiosos, além de contribuir para a melhora do humor, da qualidade do

sono e da função cognitiva (Bull *et al.*, 2020). Exercícios têm demonstrado eficácia na redução a longo prazo dos níveis de citocinas pró-inflamatórias, como a interleucina-6 (IL-6) e o fator de necrose tumoral alfa (TNF- $\alpha$ ), associadas a estados depressivos (Bendau *et al.* 2024). Além disso, a atividade física contribui para a regulação do eixo hipotálamo-hipófise-adrenal, frequentemente desregulado em indivíduos com transtornos mentais (Bendau *et al.*, 2024).

No plano psicossocial, a prática de exercícios também promove benefícios subjetivos relevantes, como o fortalecimento da autoestima, do senso de autoeficácia e do autoconceito, além de poder trazer diversão, relaxamento, expectativas positivas e integração social (Bendau *et al.*, 2024). Tais fatores são especialmente importantes em contextos ocupacionais de alta demanda emocional, como o da perícia criminal. Trabalhos recentes indicam que profissionais ativos fisicamente tendem a apresentar menores níveis de ansiedade, depressão e estresse, sendo a atividade física considerada um fator de proteção frente ao adoecimento mental em servidores públicos da segurança (Bendau *et al.*, 2024; Sousa; Barroso; Ribeiro, 2022).

Dessa forma, estratégias institucionais que incentivem a prática regular de atividades físicas no ambiente de trabalho podem representar uma via promissora para a promoção da saúde mental. A implementação de programas voltados à saúde ocupacional, com espaços adequados para exercícios e horários compatíveis com as demandas laborais, além de campanhas educativas permanentes, pode trazer benefícios duradouros tanto aos servidores quanto à gestão pública. O fortalecimento dessas políticas no âmbito da Polícia Científica, portanto, alinha-se à tendência internacional de integrar saúde física e mental como pilares interdependentes no enfrentamento dos transtornos psíquicos.

### **1.3. Saúde Mental e Nutrição**

Outro eixo central para o fortalecimento do bem-estar psíquico é a alimentação. A literatura científica tem apontado que determinados nutrientes atuam diretamente na modulação dos neurotransmissores associados ao humor, como serotonina e dopamina. Esses neurotransmissores dependem de cofatores nutricionais como aminoácidos, vitaminas e minerais (Barbosa, 2020). O ômega-3, por sua vez, é um ácido graxo que auxilia na modulação de vias dopaminérgicas e serotoninérgicas. A deficiência desses elementos compromete a síntese e a

regulação neuroquímica, podendo contribuir para o surgimento e agravamento de transtornos como ansiedade e depressão (Salomão *et al.*, 2021).

Além disso, estudos recentes têm explorado a relação entre alimentação e o eixo cérebro-intestino, destacando o papel da microbiota intestinal na regulação do sistema nervoso central. Uma microbiota saudável está associada à maior produção de metabólitos benéficos, com impacto direto sobre o estado emocional e os mecanismos de estresse. Por outro lado, dietas ricas em gorduras saturadas e açúcares simples reduzem a diversidade microbiana e favorecem estados inflamatórios crônicos, com repercussões sobre a saúde mental (Salomão *et al.*, 2021). Ademais, indivíduos deprimidos consomem mais doces e menos frutas e vegetais (Grases *et al.*, 2019), o que reforça a importância de hábitos alimentares saudáveis na prevenção de quadros depressivos.

A relação entre obesidade e depressão também merece destaque, especialmente pela via da inflamação sistêmica. O tecido adiposo, especialmente em indivíduos obesos, atua como um órgão endócrino, produzindo citocinas inflamatórias como a interleucina-6 (IL-6) e o fator de necrose tumoral alfa (TNF- $\alpha$ ). Essas substâncias conseguem atravessar a barreira hematoencefálica e induzir processos neuroinflamatórios, frequentemente associados à depressão. O quadro depressivo, por sua vez, pode levar à piora dos hábitos alimentares e à redução da prática de atividades físicas, alimentando um ciclo vicioso entre sofrimento psíquico e ganho de peso (Alberti *et al.*, 2024).

Diante desse cenário, práticas educativas sobre nutrição e estilo de vida saudável têm baixo custo e facilidade de implementação, com grande potencial preventivo. Integradas a estratégias institucionais de saúde ocupacional, essas ações podem contribuir de forma significativa para o bem-estar dos servidores da Polícia Técnico-Científica de Goiás e para a redução dos afastamentos relacionados a adoecimentos psíquicos.

## **2. METODOLOGIA**

A presente pesquisa caracteriza-se como um estudo qualitativo, com abordagem descritiva e exploratória, sustentado em revisão documental e análise teórica, conforme preconizam Gil (2019) e Lakatos e Marconi (2003). Optou-se por desenvolver a investigação com base em documentos institucionais públicos, legislação pertinente e literatura científica

atualizada sobre saúde mental, riscos psicossociais e políticas de prevenção voltadas aos profissionais da segurança pública.

Foram examinadas portarias e normativas estaduais e federais que instituem núcleos de atenção biopsicossocial e programas de qualidade de vida, com destaque para o NIAB (Núcleo Integrado de Atenção Biopsicossocial), em funcionamento na Polícia Técnico-Científica de Goiás, bem como iniciativas análogas implementadas em outras forças de segurança. Além disso, a análise foi complementada por estudos e revisões sistemáticas que correlacionam saúde mental, ambiente de trabalho, atividade física e alimentação.

A metodologia adotada visa subsidiar a formulação de propostas institucionais de enfrentamento ao adoecimento mental entre peritos criminais, com foco em medidas preventivas viáveis e alinhadas à realidade organizacional. Por não envolver diretamente seres humanos, o estudo é isento de submissão ao Comitê de Ética, observando, contudo, os princípios éticos da pesquisa.

### **3. RESULTADOS E DISCUSSÕES**

A Instrução Normativa nº 01, de 26 de fevereiro de 2010, do Ministério da Justiça, instituiu o Projeto Qualidade de Vida dos Profissionais de Segurança Pública e, no âmbito de sua Seção I (Art. 4), criou os NIABs - Núcleos Integrados de Atenção Biopsicossocial (Brasil, 2010). Os NIABs foram concebidos como estruturas multiprofissionais voltadas ao acolhimento, apoio psicológico e ações preventivas no campo da saúde mental dos agentes de segurança. Paralelamente, a mesma instrução, em sua Seção V (Art. 17), recomendou o incentivo à prática de atividade física e à educação em saúde, com ênfase em temas como nutrição, saúde bucal, higiene e prevenção de doenças, além de aplicação anual de teste de aptidão física (Brasil, 2010). Embora se tratem de eixos distintos dentro do projeto, ambos visavam a promoção da saúde integral dos profissionais de segurança pública, destacando desde então a importância de estratégias preventivas associadas ao bem-estar físico e emocional.

No Estado de Goiás, a Instrução Normativa nº 0001/2013/SSP incorporou essas orientações, criando os NIABs no âmbito das instituições estaduais de segurança pública (Goiás, 2013). Em resposta, a Superintendência de Polícia Técnico-Científica instituiu, por meio da Portaria nº 040/2014/SPTC, o seu próprio Núcleo Integrado de Atenção Biopsicossocial (Goiás,

2014), com estrutura multidisciplinar e competências bem definidas. A portaria incorporou ao NIAB, ainda, a responsabilidade de incentivo à atividade física e educação em temas como a nutrição (Goiás, 2014). Embora tais diretrizes estejam formalmente previstas desde 2010 em nível federal e desde 2014 na estrutura normativa da Polícia Científica de Goiás, observa-se que os eixos de atividade física e educação nutricional nunca foram efetivamente implementados de maneira sistemática.

A importância destes eixos encontra respaldo na própria evolução normativa nacional. A nova redação da Norma Regulamentadora nº 01, prevista para entrar em vigor em 26 de maio de 2026, passa a reconhecer de forma explícita os riscos psicossociais como parte integrante do Gerenciamento de Riscos Ocupacionais. Segundo a norma:

**1.5.3.1** A organização deve implementar nos seus estabelecimentos o gerenciamento de riscos ocupacionais de suas atividades.

(...)

**1.5.3.1.4** O gerenciamento de riscos ocupacionais deve abranger os riscos que decorrem dos agentes físicos, químicos, biológicos, riscos de acidentes e riscos relacionados aos fatores ergonômicos, incluindo os fatores de risco psicossociais relacionados ao trabalho. (Brasil, 2025, p. 5).

Tal reconhecimento evidencia a necessidade de medidas abrangentes para a promoção da saúde mental no ambiente laboral. Nesse contexto, a incorporação de políticas institucionais voltadas à atividade física e à nutrição não apenas complementa o cuidado biopsicossocial, mas também pode atuar como estratégia preventiva contra o adoecimento psíquico.

Ampliar as atividades do NIAB também atenderá às novas diretrizes da NR-01. A recente implementação do serviço de atendimento psicológico individual online, viabilizado pelo NIAB e direcionado a servidores da Polícia Técnico-Científica de Goiás e seus familiares, representa um avanço importante na democratização do acesso ao cuidado emocional (Goiás, 2025). A modalidade remota permite abranger também os servidores lotados no interior do estado, superando barreiras geográficas que historicamente dificultavam o acesso a serviços especializados. Trata-se de uma medida positiva, com potencial de impacto imediato na vida funcional e pessoal dos trabalhadores. No entanto, observa-se que essa iniciativa mantém o foco nas dimensões individuais do adoecimento psíquico, tratando os sintomas de maneira pontual, sem abordar de forma estruturada as causas institucionais do sofrimento. Essa centralidade no sujeito, embora necessária, não substitui a urgência de ações coletivas e preventivas,

especialmente considerando que fatores organizacionais — como sobrecarga de trabalho, ausência de reconhecimento, conflitos interpessoais, deficiências na gestão e infraestrutura precária — são determinantes no processo de adoecimento dos servidores.

Diante disso, propõe-se a ampliação da atuação do NIAB para a implementação de terapias coletivas periódicas, preferencialmente organizadas por seções (no Instituto de Criminalística) e por núcleos regionais (no interior do Estado). Essa segmentação possibilita identificar e tratar problemas específicos de cada ambiente laboral, respeitando a diversidade de rotinas e desafios enfrentados por diferentes áreas da perícia criminal. A heterogeneidade do trabalho pericial — que inclui, por exemplo, setores laboratoriais de diferentes naturezas e grupos operacionais — exige que as ações de saúde mental considerem suas particularidades. Além de promover espaços de escuta e acolhimento, as terapias coletivas podem funcionar como mecanismos de diagnóstico institucional, permitindo ao NIAB identificar padrões de sofrimento vinculados à organização do trabalho e sugerir encaminhamentos à gestão sobre temas sensíveis, como assédio moral, isolamento funcional, relações conflituosas ou esgotamento.

Uma atuação mais ativa do NIAB estreita vínculos com os servidores e aumenta a adesão ao cuidado psicológico. Nesse sentido, recomenda-se que a participação nas terapias coletivas seja considerada obrigatória e inserida na carga horária dos servidores, como forma de romper com o estigma frequentemente associado à busca por apoio psicológico nas instituições policiais. Em um ambiente onde a cultura da força e da invulnerabilidade ainda é predominante, tornar essas atividades parte da rotina laboral pode ser o primeiro passo para uma mudança cultural mais profunda. A utilização de metodologias já consolidadas, como a Terapia Comunitária Integrativa, pode oferecer uma abordagem acessível, participativa e eficaz, que tem mostrado bons resultados em instituições públicas (Castro *et al.*, 2016; Rocha *et al.*, 2013).

Expandindo a discussão para além do atendimento psicológico, observa-se que, nos últimos anos, novas diretrizes normativas reforçaram e ampliaram a importância da saúde física e da nutrição no contexto da valorização dos profissionais de segurança pública. Em nível federal, a Portaria nº 790/2019, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, regulamentou o incentivo financeiro ao Eixo de Valorização dos Profissionais de Segurança Pública, permitindo que recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública financiem iniciativas de saúde física e mental dos servidores — como núcleos de atividade física coordenados por profissionais de Educação Física, programas de orientação nutricional, aquisição de equipamentos de musculação e

ginástica e campanhas preventivas de saúde ocupacional (Brasil, 2019). Essa regulamentação reconhece a interdependência entre saúde física, bem-estar emocional e desempenho profissional, e sinaliza às unidades federativas a relevância de investimentos sistemáticos nessas frentes.

Em resposta, o Estado de Goiás instituiu o Projeto Qualidade de Vida dos Profissionais de Segurança Pública — Pró-Vida, por meio da Portaria nº 793/2019/SSP. A norma estadual incorporou os princípios da portaria federal e detalhou as metas e objetivos voltados à promoção da saúde integral dos servidores da segurança pública. Em sua Seção III, o projeto prevê o incentivo à prática regular de atividades físicas e à educação dos servidores em temas como nutrição, higiene e prevenção de doenças, com expectativa de resultados concretos, tais como: aumento da expectativa de vida, da produtividade e da autoestima, além da redução do absenteísmo, da rotatividade e da vitimização por doenças ocupacionais. A portaria também estabelece, como resultados esperados, a melhoria da qualidade de vida, da qualificação profissional e da percepção subjetiva de bem-estar dos servidores (Goiás, 2019). Apesar desse arcabouço normativo robusto, observa-se que tais diretrizes ainda não se concretizaram de forma efetiva no âmbito da Polícia Técnico-Científica de Goiás, permanecendo com ações restritas ao NIAB.

Apesar da SPTC-GO dispor de equipamentos de musculação, eles se encontram atualmente em local inadequado e inutilizáveis devido à ação do tempo, o que inviabiliza seu uso regular pelos servidores (Campos, 2024). Contudo, há perspectiva de melhorias estruturais, com a publicação do Contrato nº 066/2024 (Processo SEI nº 202400016029335), voltado à construção e ampliação da academia da Polícia Técnico-Científica no Instituto de Criminalística, conforme publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 30 de agosto de 2024 (Goiás, 2024). Além disso, encontra-se em trâmite o Processo SEI nº 202400016040823, que trata da contratação de empresa especializada para o fornecimento de atividade física coletiva, com fundamento nas diretrizes do Eixo de Valorização dos Profissionais de Segurança Pública. Essas iniciativas demonstram um movimento institucional recente no sentido de implementar, de forma mais efetiva, políticas de promoção da saúde física dos servidores, previstas há mais de uma década no ordenamento jurídico.

Embora a Polícia Técnico-Científica de Goiás não exija Teste de Aptidão Física (TAF), outras corporações estaduais o utilizam como instrumento regular de condicionamento: a Polícia Militar o prevê na Portaria nº 42/2008 para formação, promoções e avaliações periódicas (PMGO,

2008), e o Corpo de Bombeiros Militar, na Norma Administrativa nº 02/2023, aplica-o semestralmente ao efetivo, avaliando força, resistência e capacidade aeróbica, com classificação de “insuficiente” a “excelente” (CBMGO, 2023). Apesar da atividade pericial não ser regida pelos mesmos preceitos militares, é importante destacar que parte significativa das atividades periciais externas demanda esforço físico considerável, como em levantamentos de locais de difícil acesso, transporte de equipamentos e longos períodos em pé, o que justifica a necessidade de um condicionamento físico mínimo entre os servidores da Polícia Científica.

Além da exigência de desempenho físico regular, o CBMGO se destaca pela estrutura de apoio ao treinamento físico. O 2º Batalhão Bombeiro Militar de Goiânia, por exemplo, conta com uma academia institucional em funcionamento, onde há a lotação específica de um militar com formação em Educação Física na Seção de Instrução e Qualificação (CBMGO, 2025). Este servidor é responsável por acompanhar e supervisionar os treinos dos militares naquela unidade, assegurando orientação técnica aos praticantes. Tal iniciativa poderia ser adaptada à realidade da Polícia Técnico-Científica de Goiás, especialmente após a conclusão das obras da nova academia prevista para o Instituto de Criminalística, conforme já mencionado. A alocação de um servidor com formação em Educação Física na unidade permitiria a implementação de treinos regulares, individualizados e adaptados à rotina dos servidores, funcionando como estratégia institucional de prevenção de doenças e promoção da saúde mental e física.

Iniciativas semelhantes também podem ser observadas no âmbito da Polícia Civil do Estado de Goiás, cuja estrutura institucional voltada à promoção da saúde física dos servidores é observada na Portaria nº 1/2022 – DGPC. A normativa institui as normas de uso da academia de musculação, do campo de futebol, da quadra esportiva e da piscina localizados no complexo da Escola Superior da Polícia Civil (Goiás, 2022). Dentre os diferenciais da estrutura da Polícia Civil, destaca-se a disponibilização de aulas de natação (ESPC, 2019), bem como a presença de preparadores físicos na academia de musculação, para acompanhamento e sugestão de treinos em horários específicos (ESPC, 2023). Essa experiência, portanto, pode servir de referência para a Polícia Técnico-Científica de Goiás.

Embora não façam parte diretamente da estrutura administrativa da SPTC-GO, entidades representativas como a ASPEC (Associação dos Peritos em Criminalística do Estado de Goiás) e o Sindperícias (Sindicato dos Peritos Criminais e Médicos Legistas do Estado de Goiás) podem atuar como importantes parceiras no apoio a políticas de valorização e bem-estar dos servidores,

especialmente no estímulo à prática de atividades físicas. Exemplos inspiradores são observados no CBM-GO e na PM-GO, que, por meio da Fundação Dom Pedro II e da Fundação Tiradentes, respectivamente, mantêm convênios com plataformas de bem-estar corporativo. Essas parcerias permitem aos servidores acesso a academias e atividades físicas em todo o território nacional, o que representa uma solução viável para abranger também os peritos lotados nas regionais do interior — historicamente negligenciadas por sua distância física da capital e pela limitação estrutural local. Além disso, a ASPEC dispõe atualmente de um campo de futebol, cuja utilização poderia ser potencializada por meio da realização de campeonatos internos e outras ações coletivas voltadas ao esporte e à integração institucional. Apesar de estarem fora do escopo direto da gestão pública, essas iniciativas, se articuladas de forma colaborativa com a administração da SPTC-GO, podem contribuir significativamente para a promoção da saúde física e mental dos servidores.

Apesar dos avanços observados em relação à atividade física, não foram identificadas, até o momento, políticas ou práticas sistemáticas voltadas à promoção da saúde nutricional dos servidores das forças de segurança pública do Estado de Goiás.

Embora o contexto das Forças Armadas seja distinto, a Portaria Normativa nº 13/MD, de 23 de março de 2018, que aprova a Doutrina de Alimentação e Nutrição, traz princípios que podem inspirar ações em outras esferas do serviço público. Um dos princípios fundamentais da nutrição militar é “conscientizar os efetivos sobre a relação entre práticas nutricionais adequadas e a capacidade do corpo humano para enfrentar desafios, uma vez que o consumo adequado de água e alimentos influenciam a saúde e o desempenho do militar” (Brasil, 2018, p. 17). Tal diretriz, ainda que pensada para contextos operacionais específicos, reforça a ideia de que a alimentação adequada é um fator determinante na manutenção da saúde e da performance dos profissionais.

Diante disso, seria imperioso implementar um programa de educação nutricional na Polícia Técnico-Científica de Goiás. Esse programa poderia incluir avaliações nutricionais individuais periódicas e palestras regulares com foco na relação entre alimentação e saúde mental, além de campanhas educativas voltadas à adoção de hábitos saudáveis. A própria instituição conta atualmente com uma servidora — auxiliar de autópsia com formação em Nutrição e doutorado em Ciências da Saúde — lotada no Departamento de Perícias em Locais de Crime, cuja formação especializada representa um recurso institucional valioso, passível de ser

mobilizado para coordenar ou colaborar na execução dessas ações educativas e preventivas (Gomes; Hoffmann; Mota, 2020). Tal medida, além de ter custo reduzido, promoveria o aproveitamento de competências já presentes no quadro funcional, contribuindo para uma política institucional de saúde mais abrangente e eficaz.

Ainda no campo da alimentação, destaca-se que a ASPEC, embora não integre formalmente a estrutura de gestão da Polícia Científica, pode contribuir como parceira no estímulo a práticas alimentares mais saudáveis. Atualmente, a associação oferece bolacha de água e sal aos seus frequentadores — uma iniciativa simbólica de acolhimento, mas que pode ser aprimorada. A substituição parcial deste item ultraprocessado por opções mais nutritivas, como frutas *in natura*, representaria uma medida simples e grande potencial educativo, alinhada às diretrizes de promoção da saúde.

Ao considerar os elementos discutidos — desde a base normativa que orienta o cuidado biopsicossocial, passando pela necessidade de estrutura física e profissional para atividades físicas regulares, até a ausência de ações efetivas no campo da nutrição — constata-se a necessidade de criação de mecanismos institucionais de apoio que atuem de forma complementar ao NIAB. A ampliação de sua atuação, com a inclusão de terapias coletivas periódicas organizadas por seção e por regional, pode permitir a identificação de dinâmicas organizacionais adoecedoras e de servidores em sofrimento, fortalecendo a escuta qualificada e os vínculos institucionais. A implementação de ações permanentes de atividade física supervisionada e educação nutricional, por sua vez, além de promover o bem-estar de forma autônoma, pode funcionar como suporte adicional aos encaminhamentos realizados pelo próprio núcleo. Essa integração entre diferentes frentes de cuidado pode fortalecer a resiliência institucional diante dos desafios da saúde mental no serviço pericial.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O desenvolvimento desta pesquisa evidenciou os entraves enfrentados pela Polícia Técnico-Científica de Goiás na promoção da saúde mental de seus servidores. Apesar da existência de um arcabouço normativo robusto, observou-se uma lacuna persistente entre as diretrizes institucionais e sua efetivação prática — especialmente no que se refere à prevenção dos transtornos mentais e comportamentais.

Dentre os principais entraves enfrentados no decorrer do estudo, destaca-se a dificuldade de obtenção de dados junto à administração pública sobre os afastamentos por transtornos mentais, o que impediu a realização de uma análise quantitativa aprofundada dos padrões de licenças. Essa limitação redirecionou o enfoque da pesquisa para uma abordagem qualitativa, voltada à avaliação das ações institucionais já existentes e à proposição de estratégias viáveis de intervenção. Ainda assim, o estudo contribuiu para o entendimento das fragilidades atuais, identificando oportunidades concretas de melhoria.

Constatou-se que, apesar da existência do NIAB desde 2014 e da previsão formal de incentivo à atividade física e à educação nutricional, essas medidas nunca foram implementadas de maneira sistemática na Polícia Científica. O tema é amplamente respaldado pela literatura científica, por legislações federais e estaduais e por experiências bem-sucedidas em outras corporações. No entanto, permanece negligenciado na prática institucional da perícia criminal.

Os percentuais de 22,7% de ansiedade e 9,8% de depressão atuais entre servidores da Polícia Científica – ambos superiores às médias estadual e nacional (Campos, 2024) – reforçam a urgência de transformar tais propostas em ações institucionais efetivas. Ao final da pesquisa, foi possível propor alternativas concretas que dialogam com a realidade funcional da instituição, aproveitando recursos já existentes ou previstos, e que poderão adequar a instituição a novas normativas nacionais. A construção da academia de ginástica no Instituto de Criminalística e a possibilidade de realocação de profissionais com formação específica, como educadores físicos e nutricionistas, representam oportunidades estratégicas para a construção de um programa preventivo de saúde mental. Somam-se a essas iniciativas as propostas de ampliação da atuação do NIAB, com a realização periódica de terapias coletivas por seção e por regional, como forma de detecção precoce de conflitos organizacionais, fortalecimento dos vínculos institucionais e estímulo à escuta ativa entre os servidores. Nesse contexto, ações de atividade física supervisionada, educação nutricional e escuta coletiva estruturada não apenas promovem o bem-estar físico e emocional dos servidores, como também se configuram como mecanismos institucionais de apoio à atuação do NIAB — oferecendo caminhos complementares de cuidado aos servidores acometidos por sofrimento psíquico ou em risco de adoecimento.

Recomenda-se que pesquisas futuras levantem dados quantitativos e estudos qualitativos com os próprios servidores, de modo a aprofundar a compreensão sobre os fatores subjetivos e contextuais do adoecimento. Mais do que produzir novas normativas, torna-se essencial garantir

sua aplicação efetiva, com planejamento, monitoramento e compromisso institucional com a saúde dos profissionais da segurança pública.

## REFERÊNCIAS

ALBERTI, Adriano. *et al.* Factors Associated with the Development of Depression and the Influence of Obesity on Depressive Disorders: A Narrative Review. **Biomedicines**, v. 12, n. 1994, p. 1-27, 2024.

BARBOSA, Bárbara Postal. Terapia nutricional na depressão – como nutrir a saúde mental: uma revisão bibliográfica. **Brazilian Journal of Development**, Curitiba, v. 6, n. 12, p. 100617–100632, dez. 2020.

BENDAU, Antonia. *et al.* Exercise as Treatment for “Stress-Related” Mental Disorders. **Current Neuropharmacology**, v. 22, n. 3, p. 420-436, 2024.

BOJARSKA, Wiktoria *et al.* Role of Sleep in Depressive Disorders and the Potential Therapeutic Role of Short-Term Sleep Deprivation and Light Therapy: a Review. **Medical Science Monitor**, v.30, 2024.

BRASIL. Ministério da Defesa. Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas. **Doutrina de Alimentação e Nutrição – MD42-M-05**. Brasília 2018.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Portaria nº 790, de 24 de outubro de 2019. Regulamenta o incentivo financeiro das ações do Eixo Valorização dos Profissionais de Segurança Pública no âmbito da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e do Sistema Único de Segurança Pública. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 25 out. 2019. Disponível em: <http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-790-de-24-de-outubro-de-2019-223853359>. Acesso em: 12 mai. 2025.

BRASIL. Ministério da Justiça. Instrução Normativa nº 01, de 26 de fevereiro de 2010. Institui o Projeto Qualidade de Vida dos Profissionais de Segurança Pública e Agentes Penitenciários. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 12 mar. 2010.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma Regulamentadora nº 01** – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais. Portaria MTE nº 765, mai. 2025.

BULL, Fiona. *et al.* World Health Organization 2020 guidelines on physical activity and sedentary Behaviour. **British Journal of Sports Medicine**, v 54, n 24, p. 1451-1462, 2020.

CAMPOS, Joara de Paula. **Vida após a morte: trabalho e saúde dos servidores da Polícia Técnico-Científica de Goiás**. 2024. Tese (Doutorado em Direitos Humanos) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2024.

CARNEIRO, Sérgio Antonio Martins. Saúde do trabalhador público: questão para a gestão de pessoas – a experiência na Prefeitura de São Paulo. **Revista do Serviço Público**, Brasília, v. 57, n. 1, p. 23–49, jan./mar. 2006.

CASEMIRO, Poliana; MOURA, Rayane; G1. **Crise de saúde mental: Brasil tem maior número de afastamentos por ansiedade e depressão em 10 anos**. G1, mar. 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/trabalho-e-carreira/noticia/2025/03/10/crise-de-saude-mental-brasil-tem-maior-numero-de-afastamentos-por-ansiedade-e-depressao-em-10-anos.ghtml>. Acesso em: 20 mar. 2025.

CASTRO, Ralph *et al.* Terapia comunitária sistêmica e integrativa como instrumento de avaliação e diagnóstico da saúde de servidores da secretaria de educação de Uberaba-MG. **Temas em Educação e Saúde**, Araraquara, v. 12, 2016.

CBMGO. **Quadro de Organização e Distribuição de Efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás**. Goiânia, maio 2025. Disponível em: <https://www.bombeiros.go.gov.br/wp-content/uploads/2025/05/QODE-maio-2025-compilado.pdf>. Acesso em: 24 mai. 2025.

CBMGO. **Teste de Aptidão Física – TAF. Norma Administrativa n.02**. Corpo de Bombeiros Militar de Goiás, 2023. Disponível em: <https://www.bombeiros.go.gov.br/wp-content/uploads/2023/02/NA-02-Atualizada-em-18-de-janeiro-de-2023-Atualizada-pela-Portaria-n.35-2023-CBM.pdf>. Acesso em: 12 mai. 2025.

ESPC. **Edital de Seleção**. Inscrições para aulas de natação. Escola Superior da Polícia Civil, Polícia Civil de Goiás, 2019. Disponível em: <https://espc.policiacivil.go.gov.br/wp-content/uploads/2019/10/EDITAL-NATAÇÃO.pdf>. Acesso em: 22 mai. 2025.

ESPC. **Mens sana in corpore sano**. Goiânia. 19 de mar de 2023. Instagram: @espcgo. Disponível em: [https://www.instagram.com/reel/Cp\\_M--ODjk3/?igshid=YmMyMTA2M2Y=](https://www.instagram.com/reel/Cp_M--ODjk3/?igshid=YmMyMTA2M2Y=). Acesso em: 22 mai. 2025.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

GOMES, Aline Corado; HOFFMANN, Christian; MOTA, João Felipe. Gut microbiota is associated with adiposity markers and probiotics may impact specific genera. **European Journal of Nutrition**, v. 59, p. 1751-1762, 2020.

GOIÁS (Estado). Delegacia-Geral da Polícia Civil. **Portaria nº 1/2022 – DGPC**, de 4 de maio de 2022. Institui normas de uso da academia de ginástica, campo de futebol, quadra de esportes e piscina da ESPC. Goiânia, 2022.

GOIÁS (Estado). Secretaria da Segurança Pública. Extrato do Contrato nº 066/2024. **Diário Oficial do Estado de Goiás**, Goiânia, GO, n. 24.362, p. 27, 30 ago. 2024.

GOIÁS (Estado). Secretaria da Segurança Pública. **Instrução Normativa nº 0001/2013/SSP**, de 10 de janeiro de 2014. Institui o Projeto Qualidade de Vida dos Profissionais de Segurança Pública no Estado de Goiás. Goiânia, 2013.

GOIÁS (Estado). Secretaria da Segurança Pública. **Portaria nº 0793/2019 – SSP**, de 18 de dezembro de 2019. Dispõe sobre o Projeto Qualidade de Vida dos Profissionais de Segurança Pública – Pró-Vida. Goiânia, 2019.

GOIÁS (Estado). Secretaria da Segurança Pública. Superintendência de Polícia Técnico-Científica. **Despacho nº 21/2025/SSP/NIAB-16308**. Divulgação – Psicoterapia. Goiânia, 28 abr. 2025.

GOIÁS (Estado). Secretaria da Segurança Pública. Superintendência de Polícia Técnico-Científica. **Portaria nº 040/2014/SPTC**, de 31 de março de 2014. Institui o Núcleo Integrado de Atenção Biopsicossocial — NIAB no âmbito da SPTC-GO. Goiânia, 2014.

GRASES, G. *et al.* Possible relation between consumption of diferente food groups and depression. **BMC Psychology**, v. 7, n. 14, 2019.

JETELINA, Katelyn. *et al.* Prevalence of Mental Illness and Mental Health Care Use Among Police Officers. **JAMA Network Open**, v. 3, n. 10, 2020.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; ASSIS, Simone Gonçalves de; OLIVEIRA, Raquel Vasconcellos Carvalhaes de. Impacto das atividades profissionais na saúde física e mental dos policiais civis e militares do Rio de Janeiro (RJ, Brasil). **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 16, n. 4, p. 2199-2209, 2011.

PEARCE, Matthew. *et al.* Association between physical activity and risk of depression: a systematic review and meta-analysis. **JAMA Psychiatry**, v. 79, n. 6, p. 550–559, 2022.

PMGO. **Portaria nº 42/2008 – PM/1**. Estabelece normas e condições para o teste de avaliação física. Polícia Militar do Estado de Goiás, 2008.

ROCHA, Ianine Alves da *et al.* Terapia comunitária integrativa: situações de sofrimento emocional e estratégias de enfrentamento apresentadas por usuários. **Revista Gaúcha de Enfermagem**, Porto Alegre, v. 34, n. 2, p. 155–162, 2013.

SALOMÃO, Joab Oliveira *et al.* Influência da microbiota intestinal e nutrição sobre a depressão em mulheres: uma revisão sistemática. **Brazilian Journal of Health Review**, Curitiba, v. 4, n. 2, p. 5622-5638, 2021.

SEYNAEVE, Carla Vanessa Moreira da Silva; GOMES, Vera Lucia Batista. Gestão do trabalho e o adoecimento de servidores públicos na JUCEPA: reflexões sobre o trabalho do assistente social. **Serviço Social em Revista**, Londrina, v. 20, n. 2, p. 45–64, jan./jun. 2018.

SIEGRIST, Johannes; LI, Jian. Associations of extrinsic and intrinsic components of work stress with health: a systematic review of evidence on the effort-reward imbalance model. **International Journal of Environmental Research and Public Health**, v. 13, p. 432, 2016.

SOUSA, David. *et al.* Depressão nos agentes da polícia: uma revisão sistemática da prevalência. **Millenium – Journal of Education, Technologies, and Health**, v. 2, n. 17, 2025.

SOUSA, Karen Laís Azevêdo Oliveira. *et al.* Fatores associados ao surgimento de ansiedade/depressão em policiais militares: uma revisão integrativa. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 10, 2021.

SOUSA, Raphaela Campos de; BARROSO, Sabrina Martins; RIBEIRO, Ariadne Christie Silva. Aspectos de saúde mental investigados em policiais: uma revisão integrativa. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 31, n. 2, e201008pt, 2022

SOUZA, Tarciza Alves de; CAMPOS JÚNIOR, Dejanir José; MAGALHÃES, Sérgio Ricardo. A importância do clima organizacional. **Revista da Universidade Vale do Rio Verde**, Três Corações, v. 13, n. 1, p. 315–329, 2015.

STANLEY, Ian; HOM, Melanie; JOINER, Thomas. A Systematic Review of Suicidal Thoughts and Behaviors Among Police Officers, Firefighters, EMTs and Paramedics. **Clinical Psychology Review**, v. 44, p. 25-44, 2016.

TELES, Davi Oliveira *et al.* Assessment of the Mental Health of Police Officers: a Systematic Review of Specific Instruments. **International Journal of Environmental Research and Public Health**, v. 21, n. 10, 2024.

WHO. **Depressive disorder (depression)**. Geneva: World Health Organization, 31 Mar. 2023. Disponível em: <https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/depression>. Acesso em: 15 mar. 2025.

WHO; ILO. **WHO and ILO call for new measures to tackle mental health issues at work**. Geneva: World Health Organization and the International Labour Organization, 28 Set. 2022. Disponível em: <https://www.who.int/news/item/28-09-2022-who-and-ilo-call-for-new-measures-to-tackle-mental-health-issues-at-work>. Acesso em: 15 mar. 2025.

WHO. **Mental disorders**. Geneva: World Health Organization, 8 Jun. 2022. Disponível em: <https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/mental-disorders>. Acesso em: 15 mar. 2025.